



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE APOIO A SERVIÇOS GRÁFICOS



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Rua Santos Saraiva, 1309 – fundos – Estreito – Fpolis/SC – Fone:48-33211732

ORÇAMENTO

Anexo/integrante ao Projeto Básico

Razão Social:		
CNPJ:		
Fone:	E-mail:	
Endereço:	Complemento:	
Cidade/UF:	CEP:	
CONTA PARA PAGAMENTO		
Banco:	Agência:	C/C:

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Papel Off-Set, branco, gramatura 240 g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	6 Pacotes			
2	Papel Couchê, L2, fosco, branco, gramatura 170 g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	4 Pacotes			
3	Papel Color Plus Metálico – ASPEN – gramatura 180g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	3 Pacotes			
4	Papel Auto-Adesivo, branco, frontal em Off-Set 180 g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 100 folhas.	15 Pacotes			
Validade da Proposta:		Prazo de Entrega: 15 dias			
Nome do responsável pelo orçamento:					

CPF do responsável pelo orçamento:
Local:
Data:

OBSERVAÇÕES:

- O orçamento deverá ser enviado para o e-mail semap@trt12.jus.br, sasg@trt12.jus.br
- A Nota de Empenho será enviada por e-mail e disponibilizada na Internet através do site deste Tribunal.
- O prazo de entrega começa a contar a partir do envio dos arquivos as imagens pelo TRT-SC.
- O material/serviço deverá ser entregue/executado após a emissão da Ordem de Serviço.
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Declaro que Li e estou ciente do Projeto Básico.

Assinatura



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SETOR DE APOIO A SERVIÇOS GRÁFICOS

PROJETO BÁSICO
AQUISIÇÃO DE PAPEL GRÁFICO

Florianópolis, 17 de março de 2020

1 – UNIDADE DEMANDANTE E UNIDADE GESTORA

Unidade Demandante: SASG - Setor de Apoio à Serviços Gráficos

Unidade Gestora: SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio

2 – OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Aquisição de papel PapelOff-Set, branco, gramatura 240 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas, Papel Couchê, L2, fosco, branco, gramatura 170 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 250Fls, Papel Auto-Adesivo, branco, Frontal em Off-Set 180 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 100 folhas, Papel Color Plus Metálico ASPEN 180g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas, segundo os tipos as dimensões, quantidades, previstos no quadro de detalhamento de objeto(quadro 5 e 18), para uso no SASG – Setor de Apoio à Serviços Gráficos, na finalidade impressãodas demandas solicitadas a pelas diversas unidades do TRT, pra criação de capas, pastas porta documentos, certificados, cartões, convites, cartão de apresentação, cartazes, panfletos, etiquetas de arquivos, placas etc., solicitados, pela Escola Judicial, Programa Trabalho Infantil, Programa Trabalho Seguro, Setor de Memória, Unidade sócio Ambiental, SAÚDE, SEDUC, SEAP, dentre outras Unidades do TRT 12ª Região.

3 – JUSTIFICATIVA – Análise da Viabilidade da Aquisição

A solução apresentada na aquisição, viabilizará a otimização da relação custo/benefício na realização de determinados serviços de impressão e visa o atendimento das demandas de impressão materiais, como capas, pastas porta documentos, certificados, cartões, cartão de apresentação, cartazes, panfletos, etiquetas de arquivos, etc., para uso em programas e campanhas institucionais do Programa Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil, Estímulo à Aprendizagem, Semana da Saúde, Semana da Conciliação e outros e, ainda atividades do Setor de Memória, Unidade Socioambiental, SAÚDE, SEDUC, SEAP, dentre outras Unidades do TRT 12ª Região.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida será concretizada por meio da modalidade de **Compra Direta**, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por meio do Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 os valores das modalidades de licitação foram atualizados:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desse modo, o procedimento licitatório será dispensado, quando o valor da compra/contratação for igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

5 – DETALHAMENTO DO OBJETO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade
1	Papel Off-Set, branco, gramatura 240 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	06
2	Papel Couchê, L2, fosco, branco, gramatura 170 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	04
3	Papel Color Plus Metálico – ASPEN – gramatura 180g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	03
4	Papel Auto-Adesivo, branco, frontal em Off-Set 180 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 100 folhas.	15

6 – SUSTENTABILIDADE
A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, PORTARIA PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a LEI 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIAS PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, e nº 242, de 18 de outubro de 2016.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
a). Que apresente menor preço e compatível com os preços apresentados na estimativa; b). Que apresente produto de qualidade, com as características especificadas; c). Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União;

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
I - Responsabilizar-se pela entrega do material no endereço especificado, sendo o Almoxarifado do Tribunal - Rua Santos Saraiva, 1309 – Fundos – Estreito - Florianópolis/SC, conforme exigências do Edital, proposta da empresa, nota de empenho e Anexos. II - Entregar o material no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação da publicação da respectiva Nota de Empenho. III - Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação

da regularidade da entrega, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações técnicas e exigências do respectivo edital, proposta da empresa, nota de empenho e anexos.

IV - Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas da contratante, pertinentes ao objeto contratado, cabendo-lhe única e exclusivamente, responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus empregados.

VI - Responsabilizar pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos, para o transporte dos bens, não transferindo ao TRT12, a responsabilidade pelos mesmos.

VII - Garantir/substituir os materiais que, porventura, apresentem problemas de qualidade ou que suas características estejam inferiores ou diferentes daquelas solicitadas no respectivo edital, proposta da empresa, nota de empenho e anexos sem custos para o contratante.

VIII - A licitante vencedora será obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, em parte ou no total, as parcelas entregues, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da **Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo**, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega.

Solicitar da Contratada a substituição de peças ou partes ou, se for o caso, do bem em sua integralidade considerado impróprio (qualidade inferior), defeituoso ou em desacordo com Edital, proposta da empresa e Edital de Licitação.

10 – GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Substituto do Gestor:

Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe do Setor

E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Fiscal:

Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: sasq@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Substituto do Fiscal:

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: sasq@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

11 – RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme listas de recebimento provisório e definitivo anexas ao PROAD.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega do material, mediante apresentação da

Nota Fiscal de Venda, acompanhadas do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestados pelo fiscal e gestor da contratação. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – PENALIDADES

- No caso de mora na entrega, a empresa estará sujeita a aplicação de multa de 0,3% por dia de atraso e, por inexecução, o valor de 10% do valor do objeto, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades previstas em lei.
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de necessidade de esclarecimento contatar:

Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: sasg@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

15 – ESTIMATIVA DE CUSTOS - Pesquisa de Preço

Item	Item 01	Item 02	Item 03	Item 04
ESPECIFICAÇÃO	Papel Off-Set, branco, gramatura 240 g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	Papel Couchê, L2, fosco, branco, gramatura 170 g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	Papel Color Plus Metálico – ASPEN – gramatura 180g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	Papel Auto-Adesivo, branco, frontal em Off-Set 180 g/m², nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 100 folhas.
Quantidade	6	4	3	15

Empresas		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	TOTAL
1	Z. Zanetti & Cia Ltda	130,00	780,00	185,00	740,00	690,00	2.070,00	195,00	2.925,00	6.515,00
2	IN Paper Papeis especiais Eireli	285,00	1.710,00	277,75	1.111,00	820,00	2.460,00	281,00	4.215,00	9.496,00
3	COML DE PAPEIS SUL CATARINENSE	130,00	780,00	190,00	760,00	-	-	195,00	2.925,00	4.465,00
4	KGEPEL PAPÉIS Ltda	147,93	887,58	196,68	786,72	703,05	2.109,15	187,88	2.818,20	6.601,65
5	Papel Avulso Ltda	211,25	1.267,50	315,00	1.260,00	906,25	2.718,75	370,00	5.550,00	10.796,25
6	G. A Vieira Eireli	140,00	840,00	190,00	760,00	690,00	2.070,00	180,00	2.700,00	6.370,00
7	Wanderley Gonçalves	164,25	985,50	180,40	721,60	640,00	1.920,00	200,00	3.000,00	6.627,10

16 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor médio estimado é de R\$ 6.000,00, valor apurado mediante consulta ao mercado. Os recursos são oriundos da verba contemplada no ITEM 11019-PAAC-SEMAP 2020.

Natureza da Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Subitem: 16 - Material de Expediente.

17 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Integrante Demandante:

Nome:

Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Integrante Técnico:

Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: sasq@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

18 – QUANTIDADE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Papel Off-Set, branco, gramatura 240 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	6	Pacote
2	Papel Couchê, L2, fosco, branco, gramatura 170 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	4	Pacote
3	Papel Color Plus Metálico – ASPEN – gramatura 180g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 125 folhas.	3	Pacote
4	Papel Auto-Adesivo, branco, frontal em Off-Set 180 g/m ² , nas dimensões 660 x 960 mm, pacote com 100 folhas.	15	Pacote

19 – PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

7.1 – Prazo: Entregar o equipamento no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação da publicação data respectiva Nota de Empenho.

7.2 - Local: Almoxarifado do TRT12, situado na rua Santos Saraiva, 1309 - Fundos, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-101.

20 – GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO

A Empresa vencedora deverá garantir/substituir os materiais que, porventura, apresentem problemas de qualidade ou que suas características estejam inferiores ou diferentes daquelas solicitadas no respectivo edital, proposta da empresa, nota de empenho e anexos sem custos para o contratante.

A licitante vencedora será obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, em parte ou no total, as parcelas entregues, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.